



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**



**DEMANDA:**

Aquisição de 01 bateria de 95Amperes para o veículo Van Iveco placa EGI1035 do gabinete da Secretaria, pois a mesma não esta mais segurando carga e o veículo encontra-se parado.

**JUSTIFICATIVA:**

Será utilizado no veículo Van Iveco da secretaria de meio Ambiente, pois a bateria da mesma deu um problema e não esta mais segundo carga.

A referida despesa está devidamente prevista no PCA desta secretaria, no item de material para manutenção dos veículos da secretaria.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei 14.133/2021 art.75, parágrafo 7.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

O bem ou serviço requisitado não é recorrente no exercício.

Não foi encontrada nenhum Contrato ou Ata de Registro de preço que possa suprir a demanda.

Não se trata de parcela de obra, serviço ou fornecimento.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;

Americana, 02 de Fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Fernando Rodrigues de Oliveira  
Matrícula 13549

Autorizo:

\_\_\_\_\_  
Andréa Cristina Fernandes Gonçalves  
Secretária de Meio Ambiente



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**1.1** Aquisição de 01 bateria de 95Amperes para o veículo Van Iveco de placa EGI1035 do gabinete da Secretaria, pois a mesma não esta mais segurando carga e o veículo encontra-se parado.

**1.2 Classificação do bem.**

Considerando as definições constantes no artigo 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum, conforme o inciso XIII.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1** Será Será utilizado no veículo Polo da secretaria de meio Ambiente, pois a bateria do mesmo deu um problema e não esta mais segundo carga.

A referida despesa está devidamente prevista no PCA desta secretaria, no item de material para manutenção dos veículos da secretaria.

**2.2** Fica dispensada a elaboração do ETP para essa aquisição, com base no Art. 15, inciso I do Decreto Municipal de Americana 13.390/2023.

**3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

01 Bateria veicular de 95 Amperes, 12 Volts.

**4. PRAZO DA DISPENSA**

Os materiais deverão ser entregues imediatamente apos do envio da Autorização de Fornecimento ao Fornecedor, num prazo máximo de 30 dias.

**5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Deverão ser atendidos integralmente as especificações descritas no item 3.

**6. EXECUÇÃO DO OBJETO**

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória para posterior verificação de conformidade do objeto e definitivamente após a verificação das especificações da qualidade e quantidades dos materiais e serviços executados no prazo de 30 dias.

**7. GESTÃO DA DISPENSA**

A gestão e fiscalização será realizada conforme disposições previstas nos artigos 68 e 69 do decreto 13.390/2023.



## **8. PAGAMENTO**

**8.1** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após o aceite da Nota Fiscal.

**8.2** O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora.

**8.3** A contratada deverá apresentar a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais, nos termos da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014 e a Certidão de Regularidade Fiscal – CRF do FGTS juntamente com a nota fiscal, para fins de comprovação das condições de habilitação conforme previsto no artigo 92, XVI da Lei Federal nº 14.133/21 necessariamente.

## **9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**9.1** O fornecedor será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, com critério de menor preço, nos termos do artigo 32 do Decreto Municipal nº 13.649/2024.

## **10. ESTIMATIVA DE PREÇO**

**10.1** A estimativa de preço será realizada nos termos do art. 32 do Decreto Municipal 13.649/2024.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1** A administração certifica que há programação orçamentária para esta despesa, cuja fonte de recurso segue abaixo, sendo:

Secretaria: Meio Ambiente

Unidade orçamentária: 02.12.02


Vínculo: 03.000.0000

Vínculo Detalhado: 03.100.0012

Ficha: 648 (material de consumo)

Fonte do Recurso: Fundo Municipal do Meio Ambiente

Americana, 02 de Fevereiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Alvez Feitoza Junior  
Matrícula 916932